



PREFEITURA DE SANTOS

Secretaria de Esportes

Ata da nona reunião ordinária do ano de dois mil e dezessete, do Conselho Municipal de Esportes de Santos, realizada no auditório da Secretaria de Esportes.

Ao vigésimo segundo dia do mês de novembro de dois mil e dezessete realizou-se a nona reunião ordinária do Comesp para dar cumprimento à seguinte pauta: **Leitura e aprovação da ata anterior; Expediente; Informações gerais referente ao orçamento público atual e de 2018 e Assuntos Gerais.** O presidente do Conselho, Sr. Sadao Nakai iniciou a reunião solicitando ao diretor do Comesp, Sr. Wolney Lima a leitura da ordem do dia. **Leitura e aprovação da ata anterior:** Ata enviada anteriormente por email para leitura dos conselheiros. Ata aprovada. **Expediente:** Justificativa de ausência dos representantes dos ATLETAS, UNISANTA, UNISANTOS, LIGAS ESPORTIVAS, SEAS e SECOM. **Informações gerais referente ao orçamento público atual e de 2018:** Sr. Sadao Nakai apresentou para os conselheiros as características do orçamento que será votado na Câmara para a SEMES; informou que a promoção esportiva terá um valor 57% menor que o atual; houve um aumento de despesas com pessoal 33% maior para 2018, o que não é real, visto que os números apresentados são para atender toda a Prefeitura, em conformidade com a nova unidade orçamentária criada pelo Governo; em função do orçamento previsto, precisará ser reavaliada todas as promoções de Eventos da Secretaria, buscar alternativas para os custos de realização dos Campeonatos Santistas, visto que não haverá recursos previstos para as premiações como vem sendo ofertado. Sr. Paulo Battisti informou que os projetos dos Campeonatos de Pedestrianismo, Águas Abertas e Santista de Triathlon foram entregues para pleitear recurso pela lei de incentivo estadual. O Sr. Sadao informou que serão melhor analisados os pedidos de autorização de eventos esportivos em área pública. Foi observado o grande aumento de solicitações na cidade, o que tem provocado reclamações por parte dos munícipes devido a quantidade de interdições causadas nos viários da praia e vias arteriais de grande fluxo. Uma das alternativas é induzir os eventos para o centro da cidade, pois nos finais de semana é o lugar mais adequado. Sobre a função da Secretaria de Esportes na gestão das praias, esclarece que é somente para organizar as regras de ocupação da faixa de areia. Que já solicitou à SEFIN que atue para fiscalização dos decretos que normatizam a permissão das licenças dos ambulantes e de todas as outras competências da sua pasta. Informou que a SEDURB fará interdição na Ponta da Praia, com prazo de 60 dias, visando a reconstrução da faixa de areia, sendo necessário relocar as atividades e barracas de praia durante este período; a montagem de barracas de praia no final de ano, com música, aumento de área, venda de petiscos passa a ser tratado como evento, sendo encaminhado ao DEVEPRO para as tratativas legais. Sr. Nicola, representante da SERIC, parabenizou o Sr. Sadao pela escolha da pauta da reunião, falando da importância da divulgação dos dados orçamentários aos Conselhos que são formadores de opinião, com função de levar a informação ao munícipe e trazer ideias para a Secretaria. O representante da UNILUS, Sr. José Reinaldo, teve dúvida quanto à informação aos ambulantes e frequentadores da praia de que em determinada data haverá evento no local. Foi informado de que a Coordenadoria de Esportes de Praia da SEMES ou a Secretaria de Finanças, quando for o caso, divulgam e avisam antecipadamente até mesmo para que não haja conflito. **Assuntos Gerais:** Substituição do representante do COMESP no Programa Rede Família, Sr. Luís Trajano terá que sair por estar representando a SIEDI no mesmo Programa. Sr. Luís Alvarenga, representante da ACREMBAS, passará a titular, ficando vaga a posição de suplente. Sem candidatos o Sr. Presidente do conselho indicou o Prof. José Carlos Lopes Penha, representante da



PREFEITURA DE SANTOS

Secretaria de Esportes

UNIP. Indicação aceita pelo Sr. Penha. Sancionada em dezessete de novembro de dois mil e dezessete, a lei 3.398 que dispõe sobre a orientação para a prática de atividades físicas nos locais que especifica, alterando dispositivos e acrescentando artigo à lei nº 2.862 de 04 de outubro de 2012, conforme pauta da reunião do Conselho no mês de outubro. Sr. Sadao informou que o ofício 05/2017-COMESP, enviado à SERIC, continua sem resposta ao questionamento feito pelos membros deste Conselho, o representante da Secretaria, Sr. Nicola, informou que irá verificar o andamento do documento. Reunião encerrada pelo Presidente Sadao.

Sadao Nakai
Presidente do Conselho Municipal de Esportes

Silvia Mara de Oliveira Fonseca
Oficial de Administração